



**PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DO VEREADOR JORGE RECIFE**

**PROJETO DE LEI N.º 017**, de 2021.

Considera de utilidade Pública a Academia Valparaense de Letras, na forma que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser considerado de Utilidade Pública a ACADEMIA VALPARAENSE DE LETRAS – AVL, inscrito no CNPJ sob nº39.252.557/0001-81, com sede Rua 17 Quadra 47 Lotes 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás

**Art. 2º** Usufruirá de todos os benefícios a que se fizer jus as entidades que são consideradas de Utilidade pública.

**Parágrafo Único** – Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer a Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada no caput do artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**,  
25 de Fevereiro de 2021.

  
**Vereador Jorge Recife - PDT**

Vice – presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Pares a ACADEMIA VALPARAISENSE DE LETRAS – (AVL), idealizada em 05 de Julho de 2019 e consolidada por meio da Lei 1.403, de 31 de março de 2020, é uma sociedade civil organizada de direito público, sem fins lucrativos, Instituição de cunho literário e linguístico que tem por objetivo congrega pessoas que se dediquem às atividades literárias e artísticas nas mais diversas formas de expressão, a qual tem realizado estudos e pesquisas na área da literatura local e regional valorizando e difundindo o conjunto de manifestações artístico-culturais do município, promovendo o aprimoramento da Língua Pátria nos seus aspectos científicos, históricos, artísticos e a elevação da dignidade dos escritores de Valparaíso de Goiás.

Portanto, a valorização das instituições que trabalham em prol do município, é de suma importância, pois, desta forma, o título de utilidade pública garante às entidades, às associações civis e às fundações o reconhecimento como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade, atuando dessa maneira transversalmente ao poder público.

  
**Vereador Jorge Recife - PDT**

Vice – presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás